



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
*Casa Vereador Pedro Honório dos Santos*  
*Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança*  
*Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000*  
*CNPJ. 08.862.609/0001-81*

# ITEM – 20

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**  
**ANEXO V**



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos  
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança  
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000  
CNPJ. 08.862.609/0001-81

### **TOMADA DE CONTAS**

(ITEM 20, Res. 067/2019)

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2019 não foi instaurado na Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, nenhum Processo de Tomadas de Contas Especiais, nos termos da Resolução TC. Nº 67/2019-Anexo V.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2019.

**Gentil Gerônimo da Silva**  
*-Presidente-*

